



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 23 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Cláudia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento **266/2023** aprovado em Sessão Ordinária de 15 de maio de 2023, de autoria do Vereador Silvio que solicita a implantação de cartilha de orientação direcionada aos pais e responsáveis dos alunos de nossa rede municipal de ensino, sobre os cuidados quanto ao uso de internet.

O TI da prefeitura e Secretaria de Educação Municipal implantaram do Programa Escola Digital (disponibilização de sinal de internet *wi-fi* para comunidade escolar e visitantes das escolas da rede municipal de ensino).

Seguindo a legislação vigente em relação a segurança e proteção de dados, através da Lei Federal 13.709/2018 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e Lei Federal 12.965/2014 - Marco Civil da Internet e Decreto Municipal de políticas de uso de Recursos de Tecnologia da Informação para toda comunidade escolar, pais, professores e funcionários.

Respeitosamente,

Cláudia Maria Gabriel

Secretária Municipal de Educação